



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por M. X. O.
Em 04/03/26

Presidente

PARECER Nº 09/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 06/2026, DA VEREADORA LENILDA MARIAS DOS SANTOS BELO, DATADO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 06/2026, o qual “dispõe sobre a transparência das emendas parlamentares no âmbito do Município de Floresta-PE e dá outras providências.”

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 06/2026 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua **APROVAÇÃO**.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 13 de fevereiro de 2026

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho

Benjamin José Nunes Filho
Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Secretário/Relator

André Alexandre de Sá Moura Maniçoba

André Alexandre de Sá Moura Maniçoba
Membro